CENTRO DE INSTR.E ADESTR.ALM.ATILA M.ACHE

Estudo Técnico Preliminar 65/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63134.001001/2026-13

2. Descrição da necessidade

A implantação da nova Praça d'Armas exige a disponibilização de utensílios adequados à disposição, apresentação e consumo de refeições e bebidas. Por se tratar de uma estrutura nova, não há acervo anterior de utensílios suficiente para atender à demanda prevista.

A ausência desses materiais pode comprometer a operacionalidade do espaço, a organização do serviço e o atendimento regular dos usuários. A aquisição busca assegurar condições apropriadas de higiene, funcionalidade, padronização e apresentação, observada a natureza institucional do ambiente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
taifa	renan da silva barreto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Ser novos, de primeiro uso, sem sinais de avarias ou defeitos;
- Apresentar qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com uso institucional recorrente;
- Possuir acabamento adequado, sem rebarbas, trincas, lascas, deformações ou bordas cortantes;
- Ser próprios para contato com alimentos e bebidas, quando aplicável;
- Permitir higienização simples e eficiente;
- Atender aos padrões de material indicados para cada item, especialmente aço inoxidável, porcelana e vidro, conforme a natureza do utensílio;
- Ser entregues em condições adequadas de acondicionamento e transporte;
- Observar especificações objetivas, sem indicação ou direcionamento indevido de marca ou fabricante.

O detalhamento técnico definitivo deverá constar do Termo de Referência ou instrumento equivalente, com dimensões, capacidade, composição e demais características necessárias à adequada identificação dos produtos. As características constantes da pesquisa de preços deverão ser confrontadas com a necessidade efetiva da área requisitante.

5. Levantamento de Mercado

Para subsidiar a estimativa da contratação, foi utilizada a Pesquisa de Preços nº 155/2026, UASG 791590, intitulada "Aquisição de utensílios de cozinha para Praça D'Armas", emitida em 04 de novembro de 2026 e concluída no sistema.

A pesquisa reuniu referências de preços de contratações públicas registradas em sistemas oficiais de governo, com filtro de período de 12 (doze) meses. O relatório apresenta 18 (dezoito) itens cotados, com registros de preços unitários, datas das contratações, órgãos compradores e fornecedores.

O relatório indica a mediana como método de cálculo adotado para a consolidação individual dos preços dos itens. Os valores unitários medianos e os quantitativos considerados estão demonstrados no tópico 8 deste Estudo Técnico Preliminar.

A utilização dos dados deverá observar a compatibilidade entre as especificações pesquisadas e os produtos efetivamente pretendidos. Eventuais diferenças de composição, dimensões, capacidade ou apresentação deverão ser verificadas e ajustadas pela área requisitante antes da elaboração do Termo de Referência.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de utensílios reutilizáveis para compor o conjunto básico de serviço da nova Praça d'Armas, contemplando itens destinados à disposição e ao consumo de refeições, ao serviço de bebidas e café, bem como ao apoio e à organização da mesa.

A pesquisa de preços detalha 18 (dezoito) itens, que correspondem à decomposição de alguns conjuntos previstos na relação inicial da área requisitante, especialmente os jogos de talheres. A solução deverá priorizar materiais resistentes, de fácil higienização e adequados à utilização contínua.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram indicadas pela área requisitante considerando a capacidade estimada de 30 (trinta) oficiais, o atendimento em turnos e a necessidade de manter utensílios disponíveis para a operação da Praça d'Armas. Para fins de estimativa de preços, os conjuntos foram discriminados em seus componentes, conforme a Pesquisa de Preços nº 155/2026.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 3.388,57

Com base nos valores medianos unitários consolidados na Pesquisa de Preços nº 155/2026 e nos quantitativos indicados para cada item, a estimativa global da contratação é de R$ 3.388,57 (três mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

O valor global corresponde à soma dos quantitativos multiplicados pelas medianas unitárias indicadas para os 18 (dezoito) itens da pesquisa. O relatório também apresenta, em seu quadro geral, o valor total de R$ 3.388,57. Antes da aprovação do ETP,

A pesquisa registra a mediana como método de cálculo adotado na consolidação dos preços por item. A metodologia e os critérios de tratamento dos preços deverão permanecer coerentes com a memória de cálculo e com a documentação que instruirá o processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que os materiais possuem características e finalidades distintas, recomenda-se, em princípio, o parcelamento da contratação por item, de modo a ampliar a competitividade e permitir a participação de fornecedores especializados em diferentes categorias de utensílios.

A adoção de agrupamento deverá ser justificada tecnicamente e demonstrar vantagem para a Administração, sem restringir indevidamente a competitividade. A definição final deverá constar do Termo de Referência, observadas as condições do mercado e a viabilidade de gestão contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Com as informações disponíveis, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à aquisição dos utensílios. Eventuais necessidades de mobiliário, equipamentos de apoio, instalações ou serviços de copa deverão ser avaliadas em processo próprio, caso ainda não estejam disponíveis na estrutura da Praça d'Armas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A área requisitante informou que a demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA). Antes do prosseguimento, deverá ser verificada a correspondência entre o objeto deste estudo e o registro efetivamente lançado no PCA, bem como sua compatibilidade com o planejamento e a disponibilidade orçamentária da Administração.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição, pretende-se:

- Viabilizar a estruturação da nova Praça d'Armas;
- Disponibilizar utensílios adequados ao atendimento de até 30 (trinta) oficiais, em turnos;
- Assegurar melhores condições de organização, higiene e funcionalidade no serviço de refeições e café;
- Padronizar os utensílios utilizados no ambiente institucional;
- Reduzir a necessidade de substituições frequentes por meio da escolha de materiais resistentes e duráveis.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da formalização da contratação, recomenda-se:

- Confirmar os quantitativos e consolidar as especificações técnicas de cada item;
- Compatibilizar os 18 itens da pesquisa com os conjuntos e componentes descritos pela área requisitante;
- Confirmar a composição dos jogos de café e cafezinho, inclusive pires e colheres;
- Definir e registrar o endereço/local exato de entrega;
- Confirmar a vinculação da demanda ao PCA e a disponibilidade orçamentária;
- Elaborar o Termo de Referência ou documento equivalente;
- Designar, conforme as normas aplicáveis, os responsáveis pelo recebimento, conferência e ateste dos materiais;
- Preparar local apropriado para armazenamento, guarda, higienização e controle dos utensílios.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição apresenta potencial de impacto ambiental reduzido, considerando tratar-se de utensílios reutilizáveis. Como medidas mitigadoras, recomenda-se priorizar produtos duráveis, reparáveis quando aplicável e com vida útil compatível com o uso institucional, evitando materiais descartáveis.

Deverá ser dada preferência, sempre que viável, a embalagens recicláveis ou com menor volume de material, bem como à destinação ambientalmente adequada das embalagens e de eventuais utensílios inservíveis, conforme as normas aplicáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na necessidade apresentada e nas informações disponíveis, a aquisição mostra-se, em princípio, tecnicamente adequada para viabilizar a estruturação da nova Praça d'Armas do CIAMA.

A conclusão definitiva quanto à viabilidade fica condicionada à validação dos quantitativos e das especificações pela área requisitante, à compatibilização dos itens pesquisados com a necessidade efetiva, à confirmação da composição dos jogos de café e cafezinho, à definição do local de entrega, à confirmação do alinhamento com o PCA e à verificação da disponibilidade orçamentária e das demais providências administrativas pertinentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RENAN DA SILVA BARRETO

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 04/11/2026 às 16:00:34.

JACI DOS SANTOS LUCIO DE OLIVEIRA

Equipe de apoio

CARLOS AUGUSTO DE LIMA

Autoridade competente